



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2026

Pregão Eletrônico nº 001/2026

A Câmara Municipal de Dom Silvério torna pública a presente ERRATA ao Edital publicado em 21/01/2026

Acrescentar a seguinte cláusula:

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: AMMLICITA. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Câmara Municipal de Dom Silvério, 22 de janeiro de 2026

Josiane Lima Custódio
Pregoeiro

Regiane Aparecida de Lima
Diretora do Legislativo